



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI – MG

INDICAÇÃO nº 03/2026

Os Vereadores, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo: Assunto: Solicita a contratação de médico pediatra para atendimento 24 horas no hospital ou em unidade pública de saúde do município.

Justificativa

A saúde infantil exige atenção contínua e especializada. Crianças não escolhem hora para adoecer, e situações de urgência e emergência podem ocorrer a qualquer momento do dia ou da noite. A ausência de um pediatra disponível em tempo integral gera insegurança às famílias e pode atrasar atendimentos essenciais. A presença de um pediatra 24 horas garantirá atendimento adequado, humanizado e especializado às crianças, reduzindo riscos, evitando deslocamentos para outros municípios e oferecendo mais tranquilidade aos pais e responsáveis.

Trata-se de uma medida de extrema importância para o fortalecimento da rede pública de saúde, valorizando a prevenção, o cuidado integral e o direito das crianças a um atendimento digno e eficiente. Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação, em benefício da saúde e do bem-estar das crianças do município.

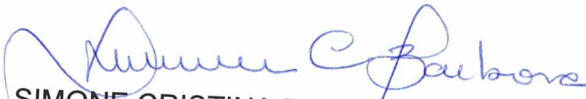
Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

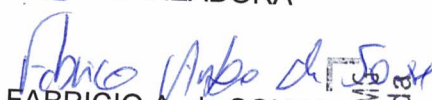
Itamogi, 19 de janeiro de 2026.


ARI NATAL VIDONI
PRESIDENTE


ROVILSON APARECIDO DAVID
VEREADOR


MARCOS BENEDITO DOS SANTOS
VEREADOR


SIMONE CRISTINA BARBOSA
VEREADORA


FABRICIO A. de SOUSA
VEREADOR


JOUBERT GOMES BARBOSA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo nº
Entrada em 03/01/2026

Encarregado